

STF Concede Prisão Domiciliar a Mãe em Amamentação: Entenda

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | janeiro 9, 2025



O STF, sob a liderança do ministro Edson Fachin, decidiu substituir a prisão preventiva por domiciliar para uma mãe que amamenta, com base no artigo 227 da Constituição, ressaltando a inadequação das penitenciárias para lactantes e a importância de um ambiente estável para o desenvolvimento infantil, enfatizando os direitos das crianças no sistema jurídico brasileiro.

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a mudança de prisão preventiva para prisão domiciliar de uma mulher, mãe de três crianças, uma ainda em fase de amamentação. A decisão, proferida pelo ministro Edson Fachin, levou em conta a necessidade de proteção dos direitos infantis.

Razões para a Decisão do STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela conversão da prisão preventiva para **prisão domiciliar** considerando diversas

razões, centradas principalmente na proteção dos direitos das crianças envolvidas.

O ministro *Edson Fachin*, responsável pela decisão, destacou a importância do artigo 227 da Constituição Brasileira, que assegura que o Estado, a família e a sociedade devem garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Além disso, em sua análise, Fachin observou que a detenção em uma penitenciária inadequada para lactantes comprometia seriamente o bem-estar do filho mais novo da mulher, que ainda está em fase de amamentação.

A presença dos dois pais na prisão foi um agravante, aumentando a vulnerabilidade das crianças e deixando-as sem suporte emocional e material necessário para um desenvolvimento saudável.

Argumentos da Defesa

A defesa da mulher apresentou argumentos fundamentais, como a falta de antecedentes criminais e residência fixa, e destacou a inadequação do local de detenção para atender às necessidades de uma mãe lactante.

Também foi ponderado que não haviam indícios concretos de seu envolvimento nos crimes investigados, minando a justificativa da prisão continuada em regime fechado.

Com base nesses fatores, a concessão da prisão domiciliar foi entendida não apenas como uma medida de justiça para a mulher, mas também como uma forma de **proteção aos direitos fundamentais das crianças** envolvidas.

Assim, enquanto o processo transcorre, ela poderá cuidar dos filhos em um ambiente mais adequado.

Impacto no Desenvolvimento Infantil

O impacto da prisão domiciliar no desenvolvimento das crianças é **profundamente positivo** e atende às necessidades urgentes do seu bem-estar.

Os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento físico e emocional, fixando as bases para comportamento futuro, psicológicas e habilidades cognitivas.

Quando mães lactantes têm a oportunidade de estar com seus filhos, isso pode afetar de maneira positiva essa fase crítica, garantindo um ambiente seguro e estável necessário para o crescimento saudável.

No caso em questão, a presença da mãe em casa ganha ainda mais importância dado que já existe uma ausência da figura paterna, também preso.

A decisão do STF reduziu o risco de um trauma severo para as crianças, que incluem uma bebê de apenas um ano e dois meses, que depende da amamentação para sua nutrição e vínculo emocional com a mãe.

Vulnerabilidade e Responsabilidade Familiar

Na avaliação do ministro Fachin, a vulnerabilidade dos filhos foi um elemento chave para autorizar a prisão domiciliar.

Ele pontuou que a legislação brasileira permite tal medida, especialmente quando ela não compromete a segurança pública, como neste caso onde não foram apresentadas provas de violência ou grave ameaça por parte da mulher.

Ao proteger o vínculo materno-filial, a decisão também mitiga as consequências psicológicas negativas das crianças, promovendo um suporte emocional essencial à medida que elas

envelhecem.

Em suma, restabelecendo o contato diário entre mãe e filhos, cria-se uma estrutura familiar minimamente estável, que é essencial para o desenvolvimento de crianças emocional e psicologicamente saudáveis.

O STF, com sua decisão, reafirma a centralidade dos direitos infantis dentro do ordenamento jurídico brasileiro, priorizando o que é melhor para as crianças diante das circunstâncias familiares complexas que enfrentam.

FAQ – Perguntas frequentes sobre prisão domiciliar para mães lactantes

O que motivou o STF a conceder prisão domiciliar nesta situação?

O STF priorizou os direitos das crianças, considerando o artigo 227 da Constituição, que assegura proteção especial para crianças e adolescentes.

Qual a importância da presença da mãe para o desenvolvimento infantil?

A presença da mãe é crucial, especialmente nos primeiros anos, para garantir nutrição adequada e suporte emocional essencial.

Quais foram os argumentos da defesa para a concessão da prisão domiciliar?

A defesa destacou a ausência de antecedentes criminais e a necessidade de amamentação da criança, além de não haver indícios concretos de envolvimento no crime.

Quais são os impactos positivos da prisão domiciliar para as crianças envolvidas?

Garantir a presença materna proporciona um ambiente mais estável e seguro, fundamental para o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças.

Por que a prisão domiciliar foi considerada mais adequada neste caso?

A prisão domiciliar foi considerada devido à falta de adequação da penitenciária para lactantes e a presença de vulnerabilidade extrema das crianças sem seus pais.

A decisão do STF influencia outros casos semelhantes?

Sim, reafirma a prioridade dos direitos infantis e pode servir como precedente em situações semelhantes envolvendo mães lactantes.

Fonte:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-concede-prisao-domiciliar-para-mae-detida-preventivamente-em-fase-de-amamentacao/>